

# *Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo – SC*

## INDICAÇÃO N° 05

O Vereador signatário com mandato e assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigos 63, X 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Carlo, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer que depois ouvido o Plenário seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal Sra. Sonia Salete Vedovatto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, ao Excelentíssimo senhor diretor De Urbanismo seguinte Indicação:

“QUE SEJA REALIZADA, NA MEDIDA DO POSSIVEL, NA RUA JOAQUIM LOURENÇO DE CORDOVA, ESQUINA COM A RUA JOÃO DIAS DE DEUS, DE ENCONTRO COM O MERCADO BELLA VISTA, ATÉ A AVENIDA ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE, UMA VIA DE MÃO ÚNICA, E POSTERIORMENTE SEJA REALIZADO O ESTACIONAMENTO NO MESMO SENTIDO, EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E A ACADEMIA EVOLUÇÃO FITNES”.

### Justificativas:

O Vereador Autor tem o direito e o dever de fiscalizar e solicitar obras para o Poder Executivo a comunidade Montecarlense.



Tal solicitação feita ao Vereador Autor, vem de encontro com os anseios dos moradores, bem como a Igreja Assembléia de Deus e Academia Evolução Fitnes, para melhor trafegabilidade das vias mencionadas e comodidade aos que estacionam seus veículos correndo o risco até mesmo de acidentes.

Melhores Justificativas serão dadas pelo Vereador Autor na forma regimental.

Monte Carlo, 10 de Março de 2021.



CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA  
Vereador Autor